



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

CONFORME DISPÕE O ART 112 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO projeto de lei DE N°18/2025 DO PODER EXECUTIVO QUE Dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

CONFORME DISPÕE O ART 112 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO projeto de lei DE N°18/2025 DO PODER EXECUTIVO QUE Dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

